



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 052/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Daniela Turmina e Aeane Picolotto, nomeadas pela Portaria nº 375, de 15 de março de 2016, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa por empreitada global a pavimentação em paralelepípedos em parte de ruas do Loteamento Verdes Vales I, no Município de Serafina Corrêa-RS, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no item 4.0 do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas cadastradas Cade & Cia Ltda-ME, CNPJ nº 00.388.026/0001-59; Correa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda, CNPJ nº 08.928.083/0001-95; Via Sul Terceirização de Serviço Ltda, CNPJ nº 17.856.392/0001-98; Martins das Chagas & Cia Ltda, CNPJ nº 02.671.450/0001-31; Pavimentadora Silva Eireli-ME, CNPJ nº 22.866.972/0001-04, neste ato devidamente representada por Olibio Costa da Silva, CPF nº 488.159.690-04. Os invólucros com os documentos de habilitação e propostas financeiras foram recebidos pela Comissão de Licitação e rubricados pelos presentes. A Presidente da Comissão de Licitação considerando o interesse público, evitando o excesso de formalismo, assim como o princípio da razoabilidade procedeu a abertura dos envelopes documentos das empresas Cade & Cia Ltda-ME; Correa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda; Via Sul Terceirização de Serviço Ltda; Martins das Chagas & Cia Ltda para verificação da apresentação da declaração de benefícios da Lei Complementar nº 123-2006. Em seguida, considerou aptas à fase de habilitação as empresas Cade & Cia Ltda-ME; Correa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda e Martins das Chagas & Cia Ltda; a empresa Via Sul Terceirização de Serviço Ltda não apta à análise dos documentos de habilitação por deixar de apresentar a Declaração pelos Benefícios da Lei Complementar nº 123-2006. Em seguida, os documentos habilitatórios foram rubricados e analisados pelos presentes e depois integrados ao processo da licitação. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação em análise ao edital e documentos apresentados considerou as licitantes Cade & Cia Ltda-ME; Correa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda; Pavimentadora Silva Eireli-ME e Martins das Chagas & Cia Ltda habilitadas à próxima fase de propostas financeiras. Em ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberto o prazo recursal, e, em ato seguinte, não ocorrendo manifestação recursal, a sessão pública para a abertura dos envelopes propostas ficará programada para o dia 20 de abril próximo, às 16 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Daniela Turmina
Membro da Comissão

Aeane Picolotto
Membro da Comissão

Celso Martins das Chagas

Olibio Costa da Silva